



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 015/SEAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registrado às fis. nº 015 do livro nº. 01/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 09/02/2026

Dineiza MP de Paróquia de São José
Escriturário(a)

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **TAMIRIA DE JESUS SANTOS**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF VEREADOR ORIVALDO DE O. CARVALHO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **08.02.2026 a 07.06.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 08.02.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 09 de Fevereiro de 2026.

Kátia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PORTARIA n. 0023/2025 – SEDES/PMA, 04 de setembro de 2025.

Registrado às fis. nº 02 do Livro nº 02
Almeirim-Pa, 04/09/2025.
Dineiza MP de Paróquia de São José
Escriturário(a)

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no inciso III, do art. 104 e art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante seu;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

O **Secretário Executivo de Desenvolvimento Social** do Município de Almeirim no Estado do Pará (PA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 205-I da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **BRUNO RAFAEL DA GAMA SOUSA**, ocupante da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (SEDES), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n. **018.931.802-39**, como **FISCAL DO CONTRATO n. 2025-0904001-SEDES**, celebrado com a empresa **REDE DE POSTOS ALMEIDA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **83.327.668/0001-75**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, conforme descrito no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCYLEIA MENDES DE ARAUJO:41428153268

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FRANCYLEIA MENDES DE ARAUJO
DECRETO N. 0135/2025-GAB/PMA

Rua Lameira Bitencourt – Almeirim – Pará
CEP 68.230-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020 - GAB/PMA, de 02 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fis. nº 020, do Livro nº 01

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 02/02/2026.

Dineiza MP de Paróquia de São José
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.**

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 3.046**, datado de **03/10/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ANTONIETA SILVA DO CARMO**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PMA - ANM - 020 - R3**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESP**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **03/02/2026 a 03/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 027 - GAB - PMA, de 09 de Fevereiro de 2026.

Registrado às fis. nº 027, do Livro nº 02

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 09/02/2026.

Dineiza MP de Paróquia de São José
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 556**, de **05/02/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MONALISA RONCAL DA SILVA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO - 03 - ANM - 020 - R3**, lotada no Hospital de Monte Dourado, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESP**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do Município, no período de **01/02/2026 a 31/12/2026**, (Servidora encontra-se de Licença para estudo, não remunerada, desde o mês 03/2021)..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **01/02/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim